



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 168/2008

“Dispõe sobre Incorporação de FG-04 ao vencimento de funcionária e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento da Senhora Maria de Fátima Silva Borges, datado de 30 de março de 2007;

Considerando o Parecer Jurídico do Procurador Adjunto desta Prefeitura Municipal, datado de 01 de junho de 2008;

Considerando finalmente o disposto no inciso I art. 171 da Lei Municipal nº 738, de 28 de setembro de 1.993.

DECRETA:

Artigo 1º - Incorpora ao vencimento da servidora **MARIA DE FÁTIMA SILVA BORGES**, no Cargo de Tesoureira, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, o Símbolo FG- 04, a partir do mês de junho de 2008.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 30 de junho de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal